



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ADIADO

/ / 2022

DESPACHO

Aprovado em / / 2022

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Dispor em Norma Jurídica sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento à Habitação – FUNHAB, para Gerenciamento dos Recursos do Fundo Municipal de Fomento à Habitação, no município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Dispor em Norma Jurídica sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento à Habitação – FUNHAB, para Gerenciamento dos Recursos do Fundo Municipal de Fomento à Habitação, no município de Campina Grande/PB.

O presente Requerimento Indicativo cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento à Habitação – FUNHAB, órgão de caráter deliberativo, composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares. O Conselho Gestor estabelece diretrizes e fixa critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do Fundo Municipal de Fomento à Habitação – FUNHAB e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado a legislação vigente, e a política municipal de habitação.

Com a convicção de que as razões aqui apresentadas farão com que a presente matéria mereça a aprovação dos ilustres membros dessa Casa, submeto ao crivo deste Poder Legislativo o presente Requerimento Indicativo, requerendo, ainda, face à sua relevância e necessidade de implantação prática imediata, seja, nos termos da Lei Orgânica Municipal, apreciada e votada em caráter de urgência, bem como solicitando, desde já, sua consequente aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)